

Ofício n.º 58/SACOM

Unaí (MG), 16 de maio de 2018.

Senhora Vereadora,

Considerando a aprovação, pelo plenário desta Câmara Municipal de Unaí, do Parecer n.º 122/2018 desta Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas, favorável à Mensagem n.º 45/2018, de autoria do chefe do Poder Executivo, a qual justifica a não execução da Emenda n.º 102 à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018 (Lei Municipal n.º 3.130, de 21/12/2018), de sua autoria, notifico Vossa Excelência para, **no prazo de 2 (dois) dias**, indicar o remanejamento da programação cujo impedimento foi considerado insuperável, nos termos do aludido parecer, que pode ser acessado no site desta Casa de Leis (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL).

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência a Senhora
Vereadora Shilma Nunes
Unaí – Minas Gerais